



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO (CEX) da Universidade de Brasília (UnB)**, realizada em vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, via webconferência em função da publicação do Ato da Reitoria 0419/2020, referente à suspensão das atividades presenciais na UnB em consequência das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID19); presidida pela Professora OLGAMIR AMÂNCIA FERREIRA (DECANA DE EXTENSÃO), com a presença dos membros: GABRIELY KELLY SANTOS FEITOSA (SUPLENTE/DCE), AYLANA LAISSA MEDEIROS BORGES (SUPLENTE/CET), DANIELLE MONTENEGRO SALAMONE NUNES (TITULAR/FACE), ROSE MAY CARNEIRO (TITULAR/FAC), CARLOS EDUARDO LUNA DE MELO (TITULAR/FAU), MÔNICA ROCIO NEVES (SUPLENTE/FAU), LUCI SAYORI MURATA (TITULAR/FAV), PATRICIA DE SOUZA REZENDE ANDERLE (TITULAR/FCE), EULER DE VILHENA GARCIA (TITULAR/FGA), HENRY MAIA PEIXOTO (TITULAR/FM), ELAINE BARROS FERREIRA (SUPLENTE/FS), ADRIANO POSSEBON ROSA (TITULAR/FT), CAROLINE SIQUEIRA GOMIDE (TITULAR/FUP), FABIANA LAZZARI DE OLIVEIRA (TITULAR/IdA), CARLA MARIA CHAGAS E CAVALCANTE KOIKE (TITULAR/IE), ERONDINA AZEVEDO DE LIMA (TITULAR/IF), MATEUS GAMBA TORRES (TITULAR/IH), LUCIA HELENA CAVASIN ZABOTTO PULINO (TITULAR/IP), ADRIAN NICOLAS ALBALA YOUNG (TITULAR/IPOL), ELAINE ROSE MAIA (TITULAR/IQ). **Demais participantes:** Professor Diego Madureira de Oliveira (Decano de Ensino de Graduação – DEG), Kerlei Enele Sonaglio (DEG), Leocádia Aparecida Chaves (DTE), Greyciane Souza Lins, Juliângela Alves Damaso Gameiro (Diretoria Técnica de Extensão - DTE/DEX), Eder Rone (Faculdade UnB-Ceilândia – FCE). **1) Pauta Única: Apreciação da Minuta da Resolução DEG/DEX Inserção Curricular em Extensão.** A Decana deu início à reunião dando as boas-vindas à Professora Danielle Montenegro, da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE), que agradeceu e cumprimentou a todos, ressaltando a importante atuação do Professor Vander Mendes Lucas, que a antecedeu. **1.1)** A Professora Silvia Ribeiro, da Faculdade de Saúde (FS), convidou os membros da CEX para oficina que se realizará nos dias vinte e oito e vinte e nove de setembro, para tratar sobre a discussão da Inserção Curricular nos cursos da FS. **1.2)** A Decana agradeceu a todos pelo empenho em participar de presente reunião, que ocorre às vésperas da realização da Semana Universitária 2021, e deu informes sobre o evento. Informou que a abertura será realizada com o Professor Fernando Haddad e o fechamento com Nita Freire, ressaltando a programação das Unidades. **1.3)** A Decana agradeceu a presença do Professor Diego Madureira, Decano de Ensino de Graduação (DEG), e fez um breve retrospecto lembrando que a minuta de Resolução proposta foi pensada a partir da legislação disponível sobre a Inserção Curricular da Extensão, em trabalho conjunto entre o DEG e o DEX. Informou que adequações foram pensadas para o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de forma a garantir que questões técnicas não se sobreponham a política de Extensão. Ressaltou a importância do espaço de debate da CEX e informou que a Professora Silvia Ribeiro irá apresentar o documento, enquanto que o Professor Diego irá sanar as dúvidas que possam surgir nesse processo. **1.4)** O Professor Diego salientou a satisfação em estar presente e destacou a eficiência da CEX, especialmente no momento de trabalho conjunto. Destacou que a curricularização da Extensão na Graduação pressupõe necessariamente o trabalho conjunto entre os dois Decanatos e salientou como maior desafio as adequações no sistema. Acha que foi muito acertado fazer uma interpretação realmente restrita de que era preciso que os dez por cento fossem cursados pelo estudante e não só ofertados pelo curso, para a efetividade da ação de curricularização da Extensão. Salientou que se foi além, especificou o que se entende por ser extensão e que fora daquela linha de entendimento isso não deveria ser considerado; o que foi muito salutar, senão se teria todo tipo de adaptação e de interpretação conveniente; sendo que também se especificou em que componente, em que modalidades se aceitaria ou não atividades de Extensão. Salientou que isso tudo ficou muito claro na Resolução 118 e deu muita solidez, acha que isso só reafirma o papel de liderança que tem a UnB e de referência, mas criou um grande problema porque nós temos um sistema que é em rede e que precisa atender toda a rede, então o SIG funciona para várias instituições e a cada atualização, essa é uma das vantagens, que tudo tem o lado bom e o ruim, para cada uma das mudanças de legislação, das novas necessidades, o desenvolvedor do sistema faz um ajuste e espalha para toda a rede, não precisa ficar mudando todo o sistema para se adaptar, ele é auto adaptável. De forma que o que parecia ser um problema, aos poucos

foi se adequando. A Professora Kerlei (DEG), que é docente da Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), onde se desenvolveu o SIG, tem ajudado bastante. O sistema permite uma série de oferta de componentes de várias naturezas, diferente do SIG que só tinha disciplina, aqui se tem disciplina, atividade, bloco, módulo, atividade de orientação individual, atividade autônoma, enfim, uma série de possibilidades de componentes curriculares novos. Depois da indicação da curricularização em Extensão pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) foi feita uma adaptação no sistema que permitiu a inclusão de créditos de Extensão em todos os componentes, então qualquer componente do SIGAA possui a ferramenta, a possibilidade de atribuir crédito de Extensão, disciplinas, atividades, projetos, módulos, bloco, estágio, TCC, qualquer coisa que se queira. Isso foi uma forma de flexibilizar o sistema para que ele fosse o mais versátil possível, para que cada Instituição de fato definisse como ia fazer essa creditação, então acabou que foi pelo caminho certo que é, sabendo de toda essa flexibilidade possível, estabelecer por norma, o que cabe ou não, para o atendimento da normativa 118. Resumindo, o papel de cada Instituição é normatizar, dando autonomia para os cursos para creditar como lhes for mais conveniente. Então essa foi a forma mais simples de resolver a questão: deixar o sistema absolutamente aberto pra tudo, flexível como ele foi feito pra ser, mas estabelecer por norma o que de fato conta para os dez por cento conforme foi bastante discutido e aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na Resolução 118. Esse é um entrave extremamente eficiente porque se tem, por definição regimental, o CEPE como instância final de deliberação sobre os currículos dos cursos. Então a partir do momento que se tem uma normativa o curso não consegue implementar nada diferente se não for aprovado pelo CEPE e para que vocês tenham mais clareza do processo, porque é um processo inerente ao DEG e para encerrar a minha fala, o que é feito hoje e vai continuar sendo feito é a cada qualquer alteração que precise ser executada nos currículos ou no PPC de forma geral, passa necessariamente por aprovação do DEG, na Câmara de Graduação (CEG) e homologação no CEPE pra depois ir para implementação pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Então nenhum curso cria um componente, cria uma disciplina, altera uma disciplina, altera créditos da disciplina, ementa, nenhuma alteração desse tipo é feita sem seguir essa cadeia. Assim a partir do momento que se tem uma resolução conjunta CEX/CEG que estabeleça esses critérios para que se atenda sistemicamente o que diz a 118 isso passará a ser observado na triagem do DEG, na aprovação da CEG e na homologação do CEPE. O DEG já tem uma lista de Resoluções sobre estágio, DCNs, Resoluções Internas, decisões do CEPE que figura um arsenal de normativas em que se baseia a coordenação de avaliação do DEG, se respalda nessas normativas para fazer essa análise dos PPCs e esta coordenação está extremamente ansiosa pela aprovação dessa normativa porque depois que ela for aprovada, nós iremos destravar os processos de análise de PPCs que nós estamos segurando justamente para aproveitar a oportunidade e já inserir a curricularização de forma adequada. Então é por isso a urgência, por isso uma reunião extraordinária, por isso se vem tratando de forma tão intensa o assunto, porque a partir do momento que se aprove essas normas, se passa a garantir a curricularização da forma adequada e se passa a destravar processos de avaliação de PPC que são relevantes porque se começará a ter em breve as avaliações *in loco*, do MEC, nos cursos. Após a contextualização, o Professor se colocou à disposição para os esclarecimentos e para o debate. **1.5)** A Decana agradeceu ao Professor Diego, salientou que as informações são muito bem vindas e quanto mais falar sobre os procedimentos que estão sendo adotados mais chance temos de construir uma unidade em torno do processo em questão. Disse que o esforço de construção unitária é sempre algo muito presente nas ações da gestão da Universidade. De trabalhar coletivamente, de construir entendimento porque o objetivo é um só, o de ser uma Universidade de excelência, com o currículo sustentado naquilo que é a nossa concepção de educação superior. Agradeceu a disponibilidade do DEG, da CEX e da CEG. Agradeceu à Professora Silvia pela disponibilidade por aceitar o desafio em tão pouco tempo. Reforçou que a escolha do nome da Professora foi porque ela já vem acompanhando a discussão sobre a Inserção Curricular desde o início, compondo as Comissões, inclusive a que discutiu e preparou a Resolução 118, ou seja, alguém que tem toda uma trajetória já nesse percurso e que certamente contribui bastante. Frisou que certamente qualquer membro da CEX poderia assumir a relatoria, mas o fato de a Professora Silvia ter vivenciado passo a passo a questão da Resolução 118 consideramos que é um diferencial importante nesse momento que iremos definir a operacionalização. **1.6)** A Professora Silvia (FS) ressaltou que é uma responsabilidade imensa manter o acerto coletivamente, naturalmente dado que na Câmara é o coletivo que se sobressai sempre e isso é que dá segurança e tranquilidade de aceitar o desafio com um tempo tão exíguo para fazer a análise de uma minuta tão importante, que impacta tanto no dia a dia acadêmico. Agradeceu mais uma vez a confiança da CEX e do DEX no trabalho

dela. Ressaltou que foi um desafio muito grande fazer as considerações dessa minuta. Frisou que o Professor Diego já trouxe para todos alguns esclarecimentos mas que talvez ainda se desdobrem em outros. Agradeceu também à Professora Luci Murata, da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), com quem trocou algumas informações nos últimos dias, muito úteis para que fosse construído o parecer. Frisou que não mencionou um número de processo SEI porque não localizou na CEX nenhum processo atribuído a ela, mas que deixou com preâmbulo para que depois se possa inserir e colocar no SEI. Deu início ao seu relato. O presente parecer se refere ao processo que trata da solicitação de parecer para a Resolução conjunta das Câmaras de Ensino de Graduação e de Extensão número 001/2021, em atenção à solicitação avalia-se o que se segue: minuta da Resolução CEG/CEX 001/2021 que dispõe sobre a creditação de atividades de Extensão nos cursos de Graduação nos termos da Resolução 118/2020 da CEPE. Reforçou que todas as considerações apresentadas foram feitas com o intuito de levantar questões, sugerir outras que achou pertinentes, mas também e principalmente trazer para esta Câmara a reflexão e abrir para considerações e adendos que os colegas tenham a trazer visto que teve pouco tempo para fazer um diálogo interno. Salientou que fez a leitura artigo por artigo, também fazendo sugestão artigo por artigo. Deu início à leitura do parecer. Diante do exposto e seguindo as considerações potas e sugestões desta Câmara, sou de parecer favorável à Resolução conjunta das Câmaras de Ensino de Graduação e Extensão 001/2021, colocadas as considerações salvo melhor juízo. Colocou que não sabe se sua interpretação, depois da fala do Professor Diego, principalmente no artigo quarto, ficou clara, porque para ela, a leitura do modo como está posta deixa a entender que não podemos inserir em disciplinas optativas ações de inserção curricular. Essa foi uma questão que trouxe muitas dúvidas a ela, inicialmente quando leu a minuta. Esse é o parecer, colocou à apreciação e se colocou à disposição dos colegas. **1.7)** A Decana agradeceu à Professora Silvia pelo cuidado e pelo zelo na construção do parecer e nas reflexões levantadas. Salientou que abriria imediatamente para as considerações. Antes, porém, consultou ao Professor Diego se prefere que abra e as pessoas vão falando e depois faz as considerações gerais. **1.8)** O Professor Diego Madureira sugeriu que se trabalhasse por blocos, que fez anotações em relação ao parecer da relatora. Sugeriu uma discussão com bloco de inscritos em ele dará algumas respostas, alguns esclarecimentos e segue a dinâmica até conseguir exaurir o tema. **1.9)** O Professor Euler de Vilhena, da Faculdade UnB-Gama (FGA), agradeceu as considerações levantadas pela Professora Silvia no parecer. Ressaltou que gostaria de contribuir pensando em duas situações específicas. Colocou que, no caso do Gama em particular, a Faculdade está num momento de transição e que tem uma Câmara de Extensão que apenas virou um Colegiado de Extensão propriamente dito, por alguns atos administrativos que ainda estão sendo cobertos, mas tem no Gama uma instância de Extensão e na forma que a minuta está disposta, ela fica vaga sobre como a Câmara de Extensão deve atuar, que engessa, ou tem um colegiado de extensão ou vem para uma Câmara que ele imagina seja esta, a CEX. Entende que poderia pensar, será que não poderia fazer uma redação alternativa do tipo, colegiado de extensão ou instância equivalente porque todo processo vai cair na CEX e se vai começar a analisar qualquer componente curricular possível, de todas as Unidades da UnB que não tiverem um colegiado de Extensão, de forma que o volume vai ficar muito grande não só para esta Câmara como para a Diretoria de Extensão. Entende que uma redação um pouco mais ampla, vai deixando o foco, que tem que ser uma instância de extensão na Unidade, entende que isto resolveria o problema. O outro problema que vê é na questão das atividades integradoras de formação, quando nesse ponto, há uma mistura do parágrafo segundo, do artigo terceiro quando define o que é atividade específica e atividade livre, e o outro artigo, artigo primeiro, fala o que seria atividade autônoma. Então, uma coisa que acha que poderia se fazer é colocar em algum lugar os NDEs nessa resolução, dizendo que quem define o que é uma atividade específica é no PPC ou na instância deliberativa do NDE de cada curso, porque eventualmente para que não seja necessário ficar mexendo no PPC toda vez, poderia fazer esse ajuste já que, organicamente são os núcleos docentes que até diante do MEC são os responsáveis por zelar o PPC e nós estamos falando justamente de componente curricular. Entende que a minuta está um pouco solta por não apoiar o NDE como elemento de zelo da componente curricular de cada curso. Ele apresentou uma dúvida, por exemplo, nos casos de extensão tecnológica, onde é muito comum a empresa júnior e equipes de competição, pelo menos é a realidade da FGA, fica na dúvida de como isso seria enquadrado, porque no fim das contas, isso poderia ser enquadrado como algo livre, porque não é vinculado ao curso, é uma atividade mais livre e ao mesmo tempo, é uma atividade autônoma. Então, do jeito que está fica na dúvida se a participação em uma empresa júnior é uma participação, e uma equipe de competição nunca poderia ser creditada na carga de Extensão obrigatória por ser uma atividade autônoma, acha que isso não é correto. Como isso poderia

ser feito, se o NDE colocasse talvez a redação que a creditação, como a parte obrigatória teria que ser sujeita à análise do NDE ou se, uma vez que está especificado no PPC é aquela atividade mesmo que o aluno pede ela de forma autônoma, entra como obrigatória. Entende que se vai considerar, uma coisa é atividade autônoma, participar de um curso, participar de forma autônoma de uma equipe, de uma empresa júnior, de algo assim, acha que é algo que deveria ser computado da forma obrigatória mas tem dúvida de como essa redação permite isso. Sugeriu que se tentasse incluir o NDE como fórum conforme a realidade de cada curso. **1.10)** A Professora Patrícia Rezende, da Faculdade UnB-Ceilândia (FCE), parabenizou a Professora Silvia pelo parecer. Salientou que perdeu o início e não sabe o que o Professor Diego falou a respeito das obrigatórias e optativas mas esse foi um ponto que também chamou a sua atenção. Ressaltou que ela estava entendendo que componentes optativos poderiam compor o processo de integralização dos créditos no currículo dos cursos. Colocou que não sabe como isso fica e entende que a principal questão é essa, a questão das optativas e obrigatórias. Informou que precisará sair da reunião, que se já foi dito não precisa repetir, quando acabar a reunião assistirá o início e entenderá melhor. Com relação às outras questões, sobre terminologia, blocos e módulos viu que o Professor Alexandre Pilati, Diretor Técnico de Extensão (DTE), escreveu a definição, apenas não entendeu como é operacionalizado isso, o que significa. Quer dizer: PEAC entra como módulo, como bloco ou é uma outra modalidade de atividade que podemos criar, uma terceira, quarta modalidade de atividade que pode criar, não entendeu a aplicação disso. Outra dúvida que colocou foi em relação a Programas e Projetos de Extensão. Frisou que na FCE está sendo construída uma Resolução, que se tem procurado pensar uma forma de integralização de Extensão nos currículos do curso, mas de uma forma unitária, mais coesa à comunidade e nesse sentido tem-se optado pela via dos programas institucionais, ou seja, criar programas institucionais para vincular os professores e os alunos; uma das vias, mas seria a principal, só não saberia dizer como isso seria cadastrado, se entraria como módulo, bloco, se entraria como atividade integradora de formação, isso ficou pouco claro. Entende que há diferenças de terminologias e será necessário adequá-las para poder ter um entendimento mais fácil de toda comunidade. Concordou com o Professor Euler e agradeceu as colocações feitas por ele em relação à importância dos NDEs para que se possa pensar a viabilidade de determinadas atividades como Extensão, como carga curricular obrigatória, optativa, complementar, etc.. Pediu para o servidor Eder Rone participar da reunião para ajudá-la no acompanhamento dos debates. Agradeceu pela oportunidade de fala, pelo material enviado para poder analisar, ler e entender um pouco melhor o processo. Informou que fez várias perguntas no *chat*. **1.11)** A Decana agradeceu à Professora Patrícia, e passará a palavra à professora Rose May, logo em seguida para o Professor Diego. Informou que o Professor Alexandre Pilati também está presente à reunião e quando desejar se manifestar que esteja à vontade e que as inscrições continuam abertas. Ressaltou que esta reunião tem um caráter extremamente importante que é o de deixar o mais claro possível o texto da resolução, de forma que na aplicação não tenhamos dúvidas e possamos encaminhar de forma bem justa aquilo que concebemos no âmbito dos coletivos, seja vinculado à Extensão ou àquele vinculado ao Ensino de Graduação. **1.12)** A Professora Rose May, da Faculdade de Comunicação (FAC), agradeceu a Professora Silvia pelo cuidado e zelo dos apontamentos com relação à Resolução. Agradeceu à Câmara pela forma como vem conduzindo esses processos, de uma maneira tranquila e muito dialógica. Salientou que foi muito contemplada pela fala dos dois colegas em relação às dúvidas. Frisou que o Professor Euler colocou um ponto nodal em relação aos NDEs. Entende que o NDE deveria ter uma presença transversal em relação a esse processo ao invés de ir direto para os colegiados. Acha que a Resolução poderia apontar melhor esse caminho em relação ao NDE. Ficou com dúvida com relação às disciplinas optativas e pelo seu entendimento, as disciplinas optativas se forem alusivas à Extensão, se não podem mais ser creditadas, se devem ser interrompidas, ficou com essa dúvida. E também em relação às empresas juniores porque na FAC, por exemplo, temos a Pupila, a 296, a FACTO e elas, além dos estágios dos alunos, também propiciam encontros e cursos com a comunidade, desta forma, ela gostaria de entender se isso precisa ser modificado pelos nossos PPCs ou se basta que a Resolução nomeie. **1.13)** A Decana agradeceu à professora Rose, passou a fala para o professor Diego e lembrou que as inscrições continuam abertas. **1.14)** O Professor Diego Madureira ressaltou que é uma excelente oportunidade para fazer alguns esclarecimentos e entende que são questões muito relevantes as que foram colocadas. Começou dizendo que o intuito dessa resolução é normatizar a 118. A 188 já estabelece quais são as diretrizes para a curricularização da Extensão, o que precisamos é de regras para fazer a 118 funcionar no sistema que nós usamos. O caráter dessa minuta que nós encaminhamos é estritamente técnico, é dar as condições para que se consiga registrar em currículo e num histórico as atividades de

Extensão com base nas diretrizes da 118, por isso tentamos fazer uma Resolução curta, bastante objetiva, que não repetisse a 118 em nada porque ela precisa ser a referência principal. Não adentramos sobre a análise das características dos componentes e do que eles devem ser, porque isso está na 118, o protagonismo do estudante, as condições para se considerar aquela como uma atividade de Extensão passível de creditação, já está estabelecido pelo CEPE. Então se tentou circunscrever aqui apenas as questões técnicas e por isso talvez essa impressão de superficialidade. A ideia era de fato não engessar, deixar aqui os NDEs, os colegiados, as instâncias que discutem a Extensão deliberarem acerca dos conteúdos dos componentes e normatizar apenas a forma de registro. Antes de responder algumas perguntas, só para esclarecer, pediu licença para fazer uma rápida projeção, de um slide bem curto, explicando as quatro formas diferentes de registrar componentes curriculares no SIGAA, a saber: disciplinas, módulo, bloco e atividades. Fez a exposição de cada uma das possibilidades e salientou que o que interessa no momento é a quarta possibilidade que são as atividades. Destacou que fez a apresentação apenas para dizer que os termos utilizados na minuta, advém dos termos utilizados no sistema para efeito de registro desses componentes. Prosseguiu e respondeu, detalhadamente, as perguntas sobre os componentes obrigatórios. Salientou que estamos falando aqui de uma questão muito técnica, da forma como se registra os créditos, é basicamente este o âmago da Resolução. Respondeu às questões colocadas pelos colegas e para encerrar sua fala e respondendo também ao Professor Euler, o professor Diego entende que incluir instância equivalente, deixar o texto mais claro é muito bem-vindo porque nós temos uma variedade muito grande de organização, de estrutura nas Unidades e quanto mais se puder contemplar essas estruturas melhor. Esclareceu que os NDEs não foram citados porque como o regimento fala dos colegiados e estamos falando de uma estrutura, de um processo, está implícito que os NDEs fazem essa discussão que é aprovado no colegiado. Sobre os comentários da Professora Patrícia, não tem acesso ao chat, se depois tiver algo que ele possa responder, pode ser reencaminhado. Esses eram os esclarecimentos iniciais, se mantém o debate e ele seguirá respondendo novas perguntas e já podemos ir dando os encaminhamentos. Se colocou à disposição para responder o que for preciso. **1.15)** A Decana agradeceu e informou que estão inscritos a Professora Carla Koike, do Instituto de Ciências Exatas (IE), o Professor Alexandre Pilati, e o Professor Euler, novamente. Ressaltou a importância do debate e entende que esse momento possibilita que todos conheçam melhor a estrutura do próprio sistema, que fará parte da vida de cada um, não só no que diz respeito à Extensão, mas no que diz respeito a tudo; que à medida em que os conceitos vão se tornando mais claros, o entendimento acerca dessa estrutura de computação de crédito, isso vai nos ajudando a entender melhor esse Sistema tão novo para todos. **1.16)** A Professora Carla (IE) agradeceu à Professora Silvia salientando que seu relato foi muito bom, dado que cobriu várias observações que os professores do IE fizeram a respeito da minuta. Fez uma pergunta específica ao Professor Diego acerca do curso de Licenciatura em Computação, salientando que esse curso já tem um PPC que engloba mais que dez por cento da carga horária em Extensão associadas a disciplinas obrigatórias. A pergunta foi: se seria necessário alterar alguma coisa nesse caso ou já está tudo resolvido. Outras perguntas foram dirigidas ao Professor Diego. **1.17)** O Professor Alexandre Pilati pediu desculpas por entrar na reunião um pouco depois de seu início dado que estava na reunião da Semana Universitária e não pode acompanhar a fala inicial do Professor Diego mas acompanhou a relatoria da Professora Silvia e depois as respostas do Professor Diego. Ressaltou que a Professora Silvia apresentou um excelente parecer, que toca em questões importantes. Frisou que sua fala será breve considerando que o Professor Diego foi bastante pontual e muito preciso nas suas observações e respostas. Contextualizou e salientou que a Resolução 118 trata mesmo do mérito extensionista. Frisou que a Resolução que está sendo aprovada agora só existe por causa da 118, ela é uma espécie de consequência prática, operacional do que está previsto naquela, com todos os cuidados relacionados ao protagonismo do estudante que o Professor Vander colocou. Salientou que a questão da concepção está prevista na 118 e que o que se ganha com essa Resolução é algo que diz respeito aos princípios daquilo que já vinha sendo trabalhado na Resolução 118. Colocou que agora precisamos de uma forma para que isso fique operacional do ponto de vista do sistema, ou seja, do registro no currículo e no histórico dos estudantes, esclareceu que é disso que estamos tratando nessa Resolução, ou seja, temos que cuidar aqui e ver se não existe nenhum ponto de confronto entre essa Resolução e a 118. Salientou que todas as sugestões apresentadas são muito bem-vindas para aperfeiçoar a Resolução e agradeceu ao Professor Diego por vir à CEX e explicar para todos o ponto de vista técnico. Lembrou que essa Resolução passa também pela CEG que irá apurar de uma maneira mais detalhada, também do ponto de vista mais técnico e mais operacional. **1.18)** A Decana

agradeceu ao Professor Alexandre Pilati, passou a palavra ao Professor Euler e logo em seguida à Professora Luci (FAV), antes porém, sugeriu que na fala do Professor Euler as inscrições fossem encerradas e os colegas que desejarem ainda pedir esclarecimentos, fazer considerações à luz de tudo o que está sendo pensado e sendo proposto, por gentileza, que se inscrevam na fala do Professor Euler porque depois da fala da Professora Luci vamos avaliar quantos inscritos e remetemos novamente para o Professor Diego para que possamos ouvir novamente a relatora e a partir daí dar um encaminhamento mais adequado à questão. **1.19)** O Professor Euler (FGA) agradeceu aos professores Diego e Pilati pelos esclarecimentos sobre o teor da Resolução, teor eminentemente operacional e nesse ponto ela está muito boa no sentido de que ajuda a entender a 118, e fez mais uma sugestão. Sugeriu que ela viesse com um anexo e que neste houvesse algum tipo de glossário justamente detalhando as definições de módulo, atividade autônoma, atividade integradora, bloco; porque se queremos de fato permitir que essa Resolução operacional abra novas possibilidades à comunidade universitária, ela tem que ser mais autocontida. Um NDE, um colegiado, de posse da 118 e desta Resolução com um glossário, consegue realmente ter uma discussão subsidiada a respeito das novas possibilidades, porque o que percebeu é que, talvez os coordenadores de Graduação estejam familiarizados com os termos, mas o entorno deles, os demais membros do NDE e a comunidade extensionista ainda não estão tão familiarizadas com os termos do SIGAA. Então, de forma que esse debate seja mais produtivo e menos discussão de coisas mais básicas, que tivesse o glossário e nesse ponto, mantendo esse aspecto operacional, não sabe como será dado o encaminhamento mas ele gostaria de pedir, inclusive à Professora Silvia, se ela estaria disposta de rever a questão de incluir o Conselho na aprovação, que pudéssemos simplesmente só manter aquela instância da Extensão, ou o colegiado de Extensão, ou instancia equivalente porque senão acabaríamos incluindo um degrau burocrático adicional na questão da tramitação, dada a operacionalização das questões de Extensão que é o que essa Resolução está tratando. **1.20)** A Professora Luci (FAV) agradeceu pela oportunidade da fala e à Professora Silvia pelo parecer minucioso. Voltou à questão das atividades obrigatórias e optativas dado que está com muita dificuldade de entender e encaixar as possibilidades da Unidade dela e talvez de outras Unidades também. Demonstrou preocupação em se conseguir cumprir os dez por cento mínimos de atividades de Extensão com as obrigatórias e como isso será distribuído dentro da Unidade. Pensando nisso voltou o seu olhar para as optativas que têm muito potencial de colaborarem nesse momento de integralização dos créditos de Extensão. Salientou que entende a fala do Professor Diego sobre a necessidade de haver que se não tivermos mecanismos de orientação ao aluno sobre o cumprimento das atividades que ele tem que fazer aquilo, sob o risco de porque senão ele chegar ao final do curso no fim sem crédito algum em Extensão, o que é um problema. Perguntou se seria possível ou se existe algum mecanismo que contemple as atividades obrigatórias, mas se o estudante cumprir algumas atividades em optativas ele possa solicitar a inclusão dessas e reduzir as obrigatórias, sem contudo penalizar as obrigatórias e sem penalizar as optativas. Então seria assim, constar as obrigatórias mas ter existir um mecanismo em que o aluno possa solicitar, caso ele faça alguma atividade de Extensão optativa, que se possa submeter ao colegiado ou qualquer que seja a instância, solicitar essa inclusão para que possa redução daqueles dez por cento obrigatórios, pois entende que porque ela não vê não há muito tempo do aluno cumprir os créditos obrigatórios, dez por cento, e ainda ele ter como cumprir as optativas de interesse dele. A professora não vê a Extensão como obrigatória, e como algo que o aluno possa escolher de acordo com a sua aptidão, com a sua necessidade até de formação e não algo que a Unidade, o ou curso irá determinar vá escolher para ele. Acha importante que o curso oriente sobre o mínimo necessário e recomendado, Acha que isso é importante; o curso falar assim, olha, o mínimo se você não quiser pensar em mais nada, só seguir o fluxo, faça esse combo elaborado pelo curso, mas caso queira cumprir outras, que o estudante possa ter outras oportunidades de cumprir atividades sem precisar extrapolar esses dez por cento; nas Unidades já estamos fazendo malabarismo porque os professores também entendem que suas disciplinas são importante para formação principalmente para as profissionalizantes. Não desejam abrir mão dos seus componentes acadêmicos, de teóricas e práticas para incluir mais um componente de Extensão. Para se ter quem tem alguma carga horária de Extensão as outras terão que diminuir, sem aumentar a carga horária, então existe a preocupação nesse sentido. Como vamos incluir esses dez por cento sem aumentar carga horária, sem prejudicar a característica formativa, profissional dos estudantes, mas trazendo esse olhar mais de componente de formação do cidadão sem essa obrigatoriedade, sem ter esse pacote fechado que o estudante tenha que cumprir, mas que ele possa ter um pouco de flexibilidade de escolher, inclusive como um exercício acadêmico. Colocou que tem assistido várias lives de outras Instituições e vê que as

outras Instituições tiveram um tempo maior para fase piloto, e testar os mecanismos. A outra dúvida apresentada sobre o material veiculado sobre atividades acadêmicas - atividades integradoras de formação que podem contemplar atividades autônomas, como o exemplo citado no material a atividade autônoma relacionada a turismo contém várias atividades como projetos e eventos, a dúvida seria, então essa atividade integradora de formação de atividade autônoma, ela seria uma atividade obrigatória?

**1.21)** A Decana fez algumas considerações para situar um pouco as discussões também ao longo de todo esse período, dado que algumas questões apresentadas na Resolução são apresentadas a partir do debate da Extensão Universitária. Por exemplo, no que diz respeito à obrigatoriedade do mínimo de dez por cento, de que isso esteja dado como uma condição para o estudante, não apenas para o curso é a interpretação que nós fazemos, não nós da UnB, o Fórum de Pró-Reitores que faz. A Resolução 7 diz que a atividade de Extensão integrará o currículo dos cursos, não será complementar, e aqui traduz-se uma concepção mesmo acerca da Extensão, qual é o lugar da Extensão na formação acadêmica? Essa é a pergunta que tem que nos orientar no momento que se definiu inclusive na 118, o que é que nós entenderíamos como Extensão e lembrando que o que nós queremos não são dez por cento, o mínimo dez por cento, nós queremos uma Universidade, é esse o movimento que a Extensão vem fazendo a mais de trinta anos para garantir que a Extensão universitária atravessasse toda a formação do estudante, não apenas em parte. Essa parte de mínimo dez por cento é o que foi possível conquistar na correlação de forças que estava dada naquele momento, inclusive isso aqui está posto desde o Plano Nacional de Educação de 2001, que já estabelecia os dez por cento que depois é posicionado no Plano seguinte. Mas estou colocando isso porque sei que esse momento é um momento realmente de caráter operacional, diferente do que foi o momento da 118 quando se tinha que debater a Extensão universitária, de entendermos que o que se está propondo é tirar a atividade de Extensão de uma condição periférica e trazê-la para a centralidade da formação, nós estamos disputando um espaço que é o espaço do currículo, o currículo não é um espaço neutro, é um espaço que traduz uma concepção de mundo, uma concepção de educação, uma concepção de Universidade, então não à toa mexer no currículo é o que menos acontece no âmbito da educação superior brasileira. Se você olhar a estrutura da educação no Brasil, vamos observar que há abertura para mudar várias coisas, coisas de ordem administrativa, de ordem técnica, mas quando chega ali no que é o centro, o que define o profissional que iremos formar, que é o currículo, ali se tem dificuldades porque a formação é para dar conta desse currículo que foi pensado há muito tempo. Lembrou que se vem de uma forma vagarosa fazendo mudanças importantes no currículo. A presença dos NDEs, a presença de uma participação mais efetiva das Câmaras e dos Fóruns tem contribuído para se avançar no currículo, mas todos os estudos têm mostrado, inclusive os pesquisadores têm revelado como a Universidade muda o seu perfil de uma forma mais ampla, perfil inclusive de sua comunidade acadêmica e nós continuamos com os currículos ainda muito engessados, muito fechados naquele modelo sustentado na dimensão do Ensino e da Pesquisa e dissociado da dimensão da Extensão e isso não é uma questão qualquer. Ressaltou que nesse momento em que estamos discutindo essa Resolução que trata da regulação da 118, nós estamos exatamente dando concretude a um pensamento que é uma concepção histórica e não vê nenhum problema em que se coloque a questão da equivalência. Salientou que a preocupação do Professor Euler é extremamente pertinente inclusive em outras Resoluções da CEX, em outras Resoluções e em medidas tomadas pelo do próprio DEX, sempre se trata as Comissões ou Colegiados no mesmo patamar porque nós sabemos que não alcançamos ainda o nosso sonho que é de ter um Colegiado instalado em cada uma das nossas Unidades Acadêmicas. Nós tiramos inclusive nessa Câmara essa meta, já alcançamos um número bastante alargado de Unidades que já conseguiram se adequar a esse novo contexto mas ainda temos outras que, ou trabalham com Colegiados conjuntos, que não são apenas de Extensão, ou trabalham com Comissões. Salientou que a equivalência já vem retratada em outros momentos, ela é extremamente pertinente, tem a ver com essa realidade. Uma outra questão que foi colocada pela Professora Carla, que o Professor Diego vai poder responder, sobre a importância de garantir que de fato a segunda Graduação assim como está posto no artigo quarto, possa ser contemplada em termos do que já foi feito pelo estudante na linha da Extensão universitária. Por último mesmo, com relação à questão do registro, como componente obrigatório tem a ver com essa posição mesmo nossa. Reforçou a fala do Professor Euler de que a Universidade ainda não se apropriou das nomenclaturas próprias do SIGAA, e ao não nos apropriarmos, as dúvidas surgem e se passa a olhar ainda numa perspectiva aquém das possibilidades daqueles que entendem bem o SIGAA, e podem nos ajudar. Lembra quando conversou uma das primeiras vezes com o Professor Diego, da preocupação de como o SIGAA poderia comprometer essa política que

se vem desenhando ao longo de todo esse tempo, o Professor me acalmou e disse que talvez nós não tenhamos conseguido ainda identificar, inclusive pessoas que estão trabalhando com o próprio Sistema, talvez as pessoas não tenham conseguido identificar os parâmetros dentro do Sistema que não são explorados. O Sistema é algo gigante, é algo pensado para um conjunto de ações, não é pensado só para a área acadêmica. O mínimo obrigatório não vai encapsular o curso porque são atividades, no plural mesmo, são projetos, ações, atividades que podem ser desenvolvidas no âmbito desse composto que são as atividades integradoras, então o estudante terá sim a possibilidade de transitar ali. O limite é o de correlacionar com ação do estudante em outros cursos que nós defendemos muito, que nós queremos muito e que nem sempre se tem projeto já casado, com vários cursos, um mesmo projeto. Isso tem um limite mas que vai entrar no computo das atividades outras que o estudante possa fazer. E porque que é importante cravar a questão do obrigatório? Tive uma reunião com o Pró-Reitor de Extensão da UFRN, como presidenta do FORPROEXT, acompanhada da coordenação nacional do Fórum, porque a UFRN fez à época, não sei se eles já modificaram, uma interpretação da Resolução 7 do CNE de que a obrigatoriedade dos dez por cento era restrito ao curso, ou seja, o curso estava obrigado a ofertar, mas o estudante não estava obrigado a fazer. Nós tivemos uma discussão porque essa interpretação não cabe, a Resolução diz respeito à formação estudantil, ao currículo que deve ser ofertado e executado por parte do estudante. Então à época, o pessoal ficou muito preocupado, tinha uma realidade específica lá, um problema que surgiu no passado e eles tentaram amarrar a partir daí, mas quando nós levantamos a preocupação da forma como estava sendo lida a Resolução, eles inclusive colocaram que fariam as mudanças necessárias. O estudante precisa fazer mais do que dez por cento, é isso que nós defendemos. O que nós queremos é que o estudante faça muito mais que dez por cento. O que nós queremos é uma Universidade verdadeiramente extensionalizada. Não podemos transformar a Inserção Curricular da Extensão numa disciplinarização da Extensão Universitária. A Extensão Universitária tem uma epistemologia própria ainda que se escute pessoas dizendo que nós não somos um campo com construção epistemológica, então há uma disputa, há interesses contrários, inclusive à presença da Extensão no currículo. Ela tem uma epistemologia própria, ela tem metodologia, ela é ciência como está colocado no nosso conceito porque ela tem um vigor metodológico e diretrizes que a fundamentam e que estabelece para nós inclusive as condições para que se possa dizer o que é ou não Extensão. Salientou que é importante ficar atento porque neste momento nós estamos trabalhando com a linha final, a execução, dando materialidade, concretude, executando algo que foi concebido e desenhado ao longo do processo. Então, na linha final se tem que garantir esse consolidado de pensamento e de história da Extensão desenhado por tanto tempo e sustentado na Política Nacional de Extensão e que teve o referendo na Resolução 7 do CNE. **1.22)** A Professora Rose May, da Faculdade de Comunicação (FAC), colocou que quando falamos de Universidade estamos falando de transversalidade, falando em soma, falando em algo muito maior do que dez por cento. Colocou que existe um documentário de um poeta pantaneiro chamado Manoel de Barros, “Só dez por cento é mentira”, salientando que é mentira mesmo se pensar que dez por cento em Extensão compreende a uma totalidade na educação. Salientou que a Extensão perpassa por todas as áreas de uma formação holística, integral e diversa naquilo que é mais bonito de pensar, o amor. Lembro que vinte de setembro foi o aniversário do Paulo Freire que vai ser o nosso homenageado na Semana Universitária e ele sempre falava isso: “quando quiserem lembrar de mim lembrem do amor, porque a minha pedagogia é do amor” e pensando nisso, na questão das nomenclaturas, da burocracia e de toda dificuldade que tem, tentou novamente cadastrar um projeto que está tentando fazer há dois anos e o Sistema não permitiu, o Cinema Itinerante, que cadastrou de uma maneira que não conseguiu finalizar. “Você já cadastrou então você não pode cadastrar mais nesse edital.” A minha pergunta: o que eu faço, eu começo do zero porque ele ficou estacionado, mudo o nome do projeto, mudo a equipe? Porque o Sistema simplesmente não me permite cadastrá-lo de novo em outros editais porque ele diz que o projeto já foi cadastrado embora sem sucesso. **1.23)** A Decana propôs que a Professora Rose encaminhasse a questão para [dtedex@gmail.com](mailto:dtedex@gmail.com) para tirar as dúvidas, que receberá as orientações necessárias, sem precisar deletar o projeto. **1.24)** O Professor Diego Madureira ressaltou a riqueza do debate tendo em vista que nos faz tocar em vários pontos simultaneamente e respondeu objetivamente os pontos que foram colocados. Acolheu sugestões, fez outros esclarecimentos. Salientou que há, de fato, uma dificuldade em readaptar o currículo porque agora é necessário rever o cálculo de carga horária, entretanto, destacou que o DEG está à disposição para ajudar a procurar as melhores soluções porque essa tem sido uma característica da Universidade. Registrou que se sente muito orgulhoso de fazer parte desse momento em que mais uma vez foi dado um passo muito

largo, muito significativo, difícil e desafiador, mas que tem certeza que esse paradigma será quebrado e as mudanças serão implementadas por uma boa razão. Feitas suas considerações reforçou que continua à disposição para esclarecimentos específicos, para a continuidade do debate e para encaminhamento.

**1.25)** A Professora Carla (IE) expressou seus agradecimentos ao Professor Diego pelas explicações e pediu permissão para, a partir da Gravação dessa reunião, retirar a primeira fala do Professor Diego e a segunda fala para fazer um *clip* e compartilhar com os coordenadores dos quatro cursos de Graduação do Departamento de Ciência da Computação. Salientou que gostaria de passar para os coordenadores a ideia, exatamente como o Professor Diego falou, de que está tendo muita movimentação, as pessoas estão trabalhando muito nessa direção e está à nossa disposição um ferramental muito maior de como fazer isso do que somente disciplinas, caixinhas e créditos obrigatórios. Perguntou se ela tem a permissão para fazer isso.

**1.26)** O Professor Diego concordou e disse que a Professora Olgamir pode decidir a forma mais conveniente de fazer a divulgação do material.

**1.27)** A Decana frisou que a Professora Carla deu uma ideia importante e sugeriu pensarmos, a partir da nossa própria Comissão de Acompanhamento da Inserção Curricular da Extensão, de fazermos algo que oriente não apenas o IE mas toda a nossa comunidade considerando a forma pedagógica, didática como o Professor Diego coloca as questões. Sugeriu que tirássemos como um padrão e o próprio Decanato cuidaria disso, a Comissão de Comunicação do Decanato. Faríamos imediatamente após a Semana Universitária, pediu isso somente, dado que toda a equipe está voltada para a Semana Universitária. A Decana perguntou à Professora Carla se poderia ser dessa maneira e ela concordou. Reafirmou os agradecimentos ao professor Diego, registrou a presença da Professora Kerlei (DEG) e os agradecimento da CEX e do DEX à mesma. Devolveu a palavra à professora Silvia.

**1.28)** A Professora Silvia Ribeiro (FS) salientou que todo exercício do diálogo é muito enriquecedor. Recordou que ela iniciou o texto do parecer colocando que se tratava de um parecer de caráter sugestivo e para apreciação nessa CEX. Frisou que, salvo algum encaminhamento diferente, normalmente vota-se o parecer sem nenhuma questão para além disso e o que ela fez foi um trabalho que foi solicitado à luz da experiência, da percepção pessoal, obviamente, enriquecida com as colocações aqui trazidas pelo Professor Diego. Sublinhou que não entende de forma nenhuma que não deva se cumprir ou que deva se cumprir apenas os dez por cento e quem a conhece sabe que ela é uma entusiasta da Extensão. Os dez por cento, vem como um percentual que ela entende que vai ser ampliado à medida que os discentes forem cursando, que os professores forem se envolvendo, que a Universidade for sendo inserida nesse novo contexto porque isso, como o Professor Pilati gosta de salientar, traz também para nós muita tranquilidade, é um processo; mas é um processo que vemos, como já salientou, com relação às disciplinas obrigatórias e optativas que seria mais flexível e ela corrobora com a fala da Professora Luci no sentido de permitir essa possibilidade para os alunos. Destacou que o Professor Euler sugeriu que fosse incluído o NDE e ela adicionou um comentário visto que também acha importante. Mencionou como falha não salientar a questão do NDE no parecer porque assim como os colegiados de Extensão das Unidades, os NDEs também precisam ser fortalecidos nesse processo, temos Unidades que têm um pouco de dificuldade em estimular os seus NDEs a se envolverem no processo. Sublinhou que quando faz sugestões no parecer, de se deixar explicitado alguns termos e o Professor Euler coloca que esses termos poderiam vir em anexo ela entende que elas estão praticamente equivalentes e fica então a decisão da Câmara, mas o Professor Diego coloca que esse documento já está sendo elaborado, então, novamente entende que é só para a CEX entender e decidir o que seria mais interessante. Esclareceu que compreendeu a intenção de não se colocar ali na minuta, depois da fala do Professor Diego, no sentido de ficar uma minuta mais enxuta mas também acha que a Câmara pode decidir se coloca como anexo ou aguarda esse documento e não se aceita a sugestão de incluir nos trechos, naqueles itens que se referem àquelas nomenclaturas. Um outro ponto que o Professor Euler salientou que seriam as equivalências, as instâncias equivalentes isso também é relevante que seja acrescentado.

**1.29)** A Decana fez o seguinte encaminhamento diante da fala da relatora. As questões apresentadas estão sendo acolhidas. Não há muito distanciamento entre o que estava proposto e o que foi colocado, que vai desde a questão da correspondência das estruturas de representação da Extensão no âmbito das Unidades Acadêmicas, sejam Comissões ou equivalentes à Câmara de Extensão. Queria só sugerir como esse texto que estamos trazendo aqui que o que está já na 118 se mantivesse até pela preocupação que foi levantada que é extremamente justa de que podemos estar em outros momentos, vivendo ainda em distanciamento por força da pandemia ou coisa que o valha, essa etapa pandêmica tem uma regulação própria, nós temos cuidado disso, tem normas nossas, orientação do DEX, normas da CEX aprovadas que tratam especificamente disso, então qualquer questão nesse sentido se faria a

mudança a partir das Resoluções relacionadas ao contexto pandêmico ou contexto de excepcionalidade. Se puder não mexer porque tem a ver com o que está na 118, como muito bem lembrado pelo Professor Diego. Colocou em apreciação o parecer da Professora Sílvia, com as considerações já acolhidas. Consultou a CEX se pode considerar aprovada a minuta, da Resolução que ainda caminha um pouco porque vai para apreciação da CEG para que depois se tenha o fecho desse processo. **Encaminhamento:** Aprovado. Agradeceu à Professora Sílvia. Parabenizou a CEX pelo esforço em fazermos essa reunião extraordinária e pela leitura, pela capacidade de fazermos a leitura da realidade entendendo a importância desse momento não para a UnB apenas, mas para as universidades brasileiras, tendo em vista que a Universidade de Brasília é sempre uma referência nesse processo, nós estamos dando um salto maior, mais alargado acerca da concepção de Extensão, mais do que isso, acerca da concepção de Universidade que Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira ousaram pensar para a UnB ainda no início dos anos sessenta. Agradeceu novamente ao Professor Diego. Pediu à Professora Kerlei que levasse os cumprimentos aos colegas do DEG e da CEG. Fez um registro, um agradecimento muito grande à Comissão que o Professor Pilati coordena, a Comissão que trata da Inserção Curricular da Extensão, que vem fazendo esse acompanhamento, e também à Professora Debora Bonat, da Faculdade de Direito (FD), que foi membro dessa Câmara, que compôs a Comissão e que compõe de novo a nossa Comissão de Revisão de Normas. A Professora Debora contribuiu muito na análise desse documento para que pudéssemos ter uma proposta com a cara da Câmara. Colocou que ela não está presente mas solicitou ao representante da FD que leve o cumprimento à Professora Debora, pelo apoio que ela nos deu e a todos os colegas que vem acompanhando de perto essa questão. Agradeceu ao Professor Alexandre Pilati pelo trabalho que ele, com a equipe da DTE e a equipe da Comissão paritária, a Comissão DEG/DEX, tem trabalhado ininterruptamente para que se chegue a esse consenso. **1.30)** O Professor Alexandre Pilati agradeceu ao Professor Diego em primeiro lugar e à Professora Sílvia pelo parecer. Dizer que do ponto de vista da Comissão que levará as sugestões que foram feitas sobre, inclusive, a possibilidade do vídeo, do material instrucional. Lembro que estamos trabalhando no Guia de Inserção Curricular da Extensão que vai exatamente contemplar toda essa explicação, mas nós precisamos disso amarrado em termos de Resolução para que possamos divulgar, para que as Unidades providenciem essas discussões, agora já prática, lembrando que a importância dessa sequência tem a ver também com a avaliação dos cursos pelo MEC. Por fim, se colocou à disposição da Professora Sílvia e caso ela queira esses ajustes finais da Resolução, que acompanhou as discussões e pode ajudar. Parabenizou e agradeceu a todos e todas. **1.31)** A Professora Sílvia Ribeiro (FS) falou no sentido de que a Decana vai pedir para inserir no SEI a minuta, e que assim que isso for feito ela colocará o parecer dela, o encaminhamento, e a Professora Olgamir coloca as considerações que foram feitas nessa Câmara porque o parecer contempla, como ela disse, a decisão da Câmara que é soberana e assim que colocar, favor avisá-la qual é o número SEI para que ela possa assinar. **1.32)** A Decana reforçou para que todos divulgassem, de todas as formas possíveis, a Semana Universitária. Salientou que será feita uma belíssima Semana como ela colocou no início da reunião graças à atuação permanente e forte dessa Câmara de Extensão que mobilizou a Universidade de Brasília. Agradeceu também ao Decanato de Ensino de Graduação que compõe a Comissão junto com o Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI), com o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), com o Decanato de Pós-Graduação (DPG), que faz com que se realize na próxima semana uma grande atividade que não é da Extensão Universitária, mas da Universidade de Brasília. Convidou a todos e conta com a presença de todos e todas na Semana Universitária. **1.33)** O Professor Diego agradeceu a todos, especialmente à Professora Sílvia pelo parecer minucioso e extremamente importante para guiar a discussão de hoje. Destacou que de fato foi um passo muito importante e salientou que o DEG está à disposição, ele particularmente estará à disposição sempre que necessário. **1.34)** A Professora Kerlei agradeceu à Professora Olgamir pela deferência feita a ela na reunião de hoje e se colocou à disposição. **2)** Nada mais havendo a tratar, às doze horas e catorze minutos, a Professora Olgamir Amância Ferreira, Decana de Extensão, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Helena Coêlho Milhomens Fonseca, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente desta Reunião e pelo Professor acima citado.



Documento assinado eletronicamente por **Olgamir Amancia Ferreira, Decano(a) de Extensão**, em 09/04/2022, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Helena Coelho M Fonseca, Assistente em Administração do Decanato de Extensão**, em 11/04/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7791699** e o código CRC **7255D8BF**.

---

Referência: Processo nº 23106.022536/2022-17

SEI nº 7791699